SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0540

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120131

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido do contrato a seguir:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120131.

Contratante: Fundo Municipal de Educação.
Contratada: K. R. MOREIRA - ME.
Modalidade: Pregão Nº 9/2012-069.
Objeto: Serviços de ornamentação para atender a educação básica.

Valor total R$: 14.534,00 (Quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Data de assinatura: 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:8C21B8D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120132

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido do contrato a seguir:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120132.

Contratante: PMRP.
Contratada: ALTA FLORESTA SERVIÇOS LTDA - EPP.
Modalidade: Tomada de Preço Nº 2/2012-009.

Objeto: Aquisição de manilhas para recuperação de vias urbanas deste município.

Valor total R$: 131.100,00 (Cento e trinta e um mil e cem reais).

Data de assinatura: 07 de agosto de 2012.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:AEF4B1BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120133

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido do contrato a seguir:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120133.

Contratante: PMRP.
Contratada: UTILIPEÇAS SERVICE LTDA.
Modalidade: Pregão Nº 9/2012-070.
Objeto: Aquisição de peças de reposição, molas e serviços destinados ao funcionamento da SOTURB deste município.

Valor total R$: 50.754,00 (Cinquenta mil setecentos e cinqüenta e quatro reais).

Data de assinatura: 07 de agosto de 2012.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:4DFDBFB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120134

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido do contrato a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120134.

Contratante: Fundo da Educação Básica.

Contratada: P. SILVA SANTOS - EPP.

Modalidade: Pregão Nº 9/2012-067.

Objeto: Aquisição de material permanente e de informática para SEFIN e SEMEC da zona rural e urbana deste município.

Valor total R$: 399.170,00 (Trezentos e noventa e nove mil cento e setenta reais).

Data de assinatura: 07 de agosto de 2012.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:9C220486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120135

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido do contrato a seguir:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120135.

Contratante: PMRP.

Contratada: P. SILVA SANTOS - EPP.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Modalidade: Pregão Nº 9/2012-067.

Objeto: Aquisição de material permanente e de informática para SEFIN e SEMEC da zona rural e urbana deste município.

Valor total R$: 208.583,00 (Duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e três reais).

Data de assinatura: 07 de agosto de 2012.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:2D2124E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-073

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço** do seguinte pregão:
PREGÃO Nº 9/2012-073.
ABERTURA: 30/08/2012.
HORÁRIO: Às 08:30HS.
OBJETO: Aquisição de 3 (três) motocicletas destinadas a vigilância em saúde deste município.
OBSERVAÇÃO: Local – sala de reuniões da CPL. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$30,00 cada. Melhores informações no tel 094-3326-1394.
Rondon do Pará, 17/08/2012.

ANTÔNIA HELENA DE S. BARBOSA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:F6F1981E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-074

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço** do seguinte pregão:
PREGÃO Nº 9/2012-074.
ABERTURA: 30/08/2012.
HORÁRIO: Às 09:30HS.
OBJETO: Aquisição e instalação de condicionador de ar tipo split destinados a SEMEC.
OBSERVAÇÃO: Local – sala de reuniões da CPL. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$30,00 cada. Melhores informações no tel 094-3326-1394.
Rondon do Pará, 17/08/2012.

ANTÔNIA HELENA DE S. BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:BF8D2E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-075

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna Publico que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço** do seguinte pregão:
PREGÃO Nº 9/2012-075.
ABERTURA: 30/08/2012.
HORÁRIO: Às 10:30HS.
OBJETO: Aquisição de uma motocicleta, material : permanente, expediente, gráfico e lanches destinados ao programa Hanseníase.
OBSERVAÇÃO: Local – sala de reuniões da CPL. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao valor de R$30,00 cada. Melhores informações no tel 094-3326-1394.
Rondon do Pará, 17/08/2012.

ANTÔNIA HELENA DE S. BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:E0CEFB95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 856/2012

DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1210/2012-SEMAD.

RESOLVE :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GILDASIO ARAUJO PAIVA, registrado sob matrícula nº 1069, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, no período de 16 de agosto à 13 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:927CFBFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 857/2012

DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0244/2012-SEMEC/PMRP;

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o servidor JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da Educação Básica, para conduzir alunos da E.M.E.F. Pe. José Fontanella - Projeto: "Tucuruí e seus impactos", à cidade de Tucuruí -

PA, nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de agosto de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CD88172A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 188

PORTARIA Nº188 **/12**
Água Azul do Norte– PA, 13 de Agosto de 2012.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Simary Marinho de Abreu usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Elizangela Pereira e Silva Farias,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção – PA, Para tratar de assuntos pendentes Administrativo.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 13 de Agosto de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 166/2012.

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte– PA, 13 de Agosto de 2012.

ELIZANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS
Cpf: 813967162-20 Rg: 4767742pc/pa
Av.Sete de Setembro, Centro - Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:BFB30133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 190

PORTARIA Nº 190/**12**
Água Azul do Norte– PA, 14 de Agosto de 2012.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Simary Marinho de Abreu usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal Albertino da Silva Nascimento, lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção - PA, para levar paciente em tratamento médico.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$150,00 (cento e cinqüenta reais), por diária, perfazendo um total de R$ 300,00(Trezentos reais) para cobrir despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 14 de Agosto de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 166/2012
RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$300,00 (Trezentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA, 14 de Agosto de 2012.

ALBERTINO DA SILVA NASCIMENTO
Cpf: 926.418.732-49 rg 5706231
Av.São João Batista Centro - Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:A22E503F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.189

PORTARIA Nº189/2012
Água Azul do Norte– PA,14 de Agosto de 2012.
A secretaria Municipal de saúde, Srª Simary Marinho de Abreu usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Djair Rodrigues Nonato** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Araguaína-TO buscar medicamento hospitalar.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 14 de Agosto de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 166/2012

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte– PA, 14 de Agosto de 2012.

DJAIR RODRIGUES NONATO
Cpf: 169.021.141-53
Rg: 528904-498661ssp/go
Av. São João centro - Água Azul do Norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:A6F2017C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO N° 2012.02.05-05 TOMADA DE CONTAS N° 005/2012 OBJETO(A): PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (AVENIDA TOCANTINS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a inabilitação da empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ n° 12.453.326/0001-53), por falta de CNAE correspondente ao certame, não podendo executar a obra (item 5.1.5.4), bem como pela falta de Alvará de Funcionamento (item 5.1.2.2) e de Certidões Negativas Municipais (item 5.1.2.3.1) e a consequente anulação de atos subsequentes (fls. 241);

CONSIDERANDO que foi garantido o contraditório pleno e a ampla defesa, concedendo prazo de cinco dias para recurso, com *fulcro art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, em consonância com o art. 5°, LV, da CF/88;*

CONSIDERANDO que a empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ n° 12.453.326/0001-53) não interpôs recurso no prazo legal, apenas se limitou a informar via email que aguardará resultado judicial, sem, contudo, informar qualquer ajuizamento de ação, referente ao procedimento em tela;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação, então, declarou vencedora a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF 83.332.908/0001-20), sendo o preço vencedor R$149.496,08 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos), conforme proposta de fls. 199;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, o princípio da autotutela, bem como os demais princípios que regem a Administração Pública (CF/88, art. 37, caput);

Decide-se rescindir o Termo de Contrato Administrativo (fls. 223/227), firmado com a empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ n° 12.453.326/0001-53), e, consequentemente, liberar o seguro garantia prestado, através da Apólice n° 07-0775-016005 (fls. 217/222).

Determina-se, ainda, à Comissão Permanente de Licitações que tome as providências para aplicação das penalidades cabíveis, incluindo a declaração da idoneidade da empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ n° 12.453.326/0001-53), no prazo legal, dando publicidade ao ato, e noticiando às autoridades competentes para apuração de condutas ilícitas descritas na Lei n° 8.666/93.

Outrossim, homologa-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório, feito através da modalidade "Tomada de Preços n° 005/2012", para declarar vencedora a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF 83.332.908/0001-20), preço vencedor R$149.496,08 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos).
Por derradeiro, autoriza-se sejam tomadas as providências cabíveis para a andamento do feito e a concretização do objeto do presente certame.

Nova Ipixuna PA, 13 de agosto de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:47F28522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO N° 2012.02.05-05 TOMADA DE CONTAS N° 005/2012 OBJETO(A): PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (AVENIDA TOCANTINS)

TERMO ADJUDICATÓRIO

Fica a Administração Pública Municipal obrigada a contratar a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF 83.332.908/0001-20), legítima vencedora do Processo n° 2012.02.05-05 (Tomada de Preços n° 005/2012), salvo pela manifestação de interesse em desistir ou que seja declarada a incapacidade de entregar o objeto do certame.

Nova Ipixuna PA, 13 de agosto de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:64E32D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº006/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE MARCUS VALERIO.

Prazo: de 90 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.
Valor global R$ 151.564,06 (CENTO E cinquenta e um mil , e quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
RUBRICA: 10.301.0126.1.042 – 4.4.90.51.00.
ORGÃO: SMS- Reforma e Ampliação de Posto de Saúde

Nova Ipixuna 23 de Julho de 2012

Contratada:
FERNANDES E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.017.415/0001-42,
Endereço: Avenida Tocantins, nº 73 -Centro
CEP 68585000
Nova Ipixuna
Estado do Pará,

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FE249127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº007/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA CANAÃ.

Prazo: de 90 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.
Valor global R$ 148.477,58 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
RUBRICA: 10.301.0126.1.042 – 4.4.90.51.00.
ORGÃO: SMS- Reforma e Ampliação de Posto de Saúde

Nova Ipixuna 23 de Julho de 2012

Contratada:
FERNANDES E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.017.415/0001-42,
Endereço: Avenida Tocantins, nº 73 -Centro
CEP 68585000
Nova Ipixuna
Estado do Pará

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C4BFC07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTE PROCESSO DE *MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº007/2012*
FOI ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA EMPRESA: *FERNANDES E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.017.415/0001-42,*

NOVA IPIXUNA, PA 23 DE JULHO 2012

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4FF7A9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTE PROCESSO DE *MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº006/2012*
FOI ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA EMPRESA: *FERNANDES E SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.017.415/0001-42,*

NOVA IPIXUNA, PA 23 DE JULHO 2012

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:487464DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI 365/2012

LEI 365/2012

Altera a Lei nº309/2008, de 26 de dezembro de 2008 que estabelecem as taxas decorrentes das atividades de Licenciamento Ambiental do Município de Pacajá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º As tabelas contidas na Lei nº309 de 26 de dezembro de 2008, passam a vigorar de acordo com a Tabela para Cálculo das Taxas Administrativas e de Serviços Instituídas e Cobradas pelo Poder Público Municipal, com alteração no anexo I e substituição dos anexos II, III e IV, pelo anexo II correspondente ao previsto nesta Lei.
Art. 2º Os arts. 1º, 7º e 16º da Lei nº309 de 26 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam instituído as Taxas de Licenciamento Ambiental Municipal a seguir discriminadas, decorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização, monitoramento e do exercício regular do poder de polícia e de controle da qualidade ambiental
I - Taxa de Licença Prévia - TLP;
II - Taxa de Licença de Instalação - TLI;
III - Taxa de Licença de Operação - TLO;
IV - Taxa de Autorização - TA;
V - Taxa de Licença de Atividade Rural - TLAR;
"Art. 7º Para a incidência dos valores da UCA a que se refere o artigo sexto, as atividades sujeita às taxas serão enquadradas em classes definidas mediante a conjunção dos seguintes critérios:
I - quanto ao porte do empreendimento: observado os parâmetros do anexo I, sendo que a classificação do porte do empreendimento atenderá critérios estabelecidos na Lei Estadual N° 7.389/2010 e suas respectivas alterações.
II - quanto ao potencial poluidor/degradador gerado pela atividade: observado os parâmetros do anexo I, sendo que a classificação do potencial poluidor/degradador da atividade atenderá critérios estabelecidos na Lei Estadual N° 7.389/2010 e suas respectivas alterações."
"Art. 16º A título demonstrativo, o anexo II apresenta os valores das Taxas Ambientais Municipais em moeda corrente partindo do valor da UFM na data de aprovação desta lei."
Art. 3º Ficam acrescidos os arts. 4º-A, 4º-B, 4º-C, 4º-D, à Lei nº309 de 26 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:
"Art. 4º-A. A Taxa de Licença de Atividade Rural - TLAR tem como fato gerador a atividade estatal de exame, controle e fiscalização quanto ao cumprimento das normas ambientais, no que se refere ao planejamento, à implantação e à operação de atividades em propriedades rurais.
§ 1º A taxa criada pelo "caput" somente incidirá nas atividades de uso alternativo do solo.
§ 2º A Taxa de Licença de Atividade Rural será ainda cobrada quando ocorrer ampliação ou alteração do tipo de atividade.
§ 3º A Taxa de Licença de Atividade Rural será cobrada quando do primeiro licenciamento e ainda por ocasião da renovação.
"Art. 4º-B. O contribuinte da Taxa de Licença de Atividade Rural é a pessoa física ou jurídica proprietária ou detentora de posse de área na zona rural do município."
"Art. 4º-C. A Taxa de Autorizações - AU tem como fato gerador a atividade estatal de exame, controle e fiscalização quanto ao cumprimento das normas ambientais das atividades que se caracterizam pela diversidade e transitoriedade, as quais não se coadunam com as características da licença, mas que não podem ficar isentas de controle pelo órgão ambiental competente."
"Art. 4º-D. O contribuinte da Taxa de Autorizações é a pessoa física ou jurídica que demanda a realização de atividades que se caracterizam pela diversidade e transitoriedade sujeitas a exame, controle e fiscalização ambiental do Poder Publico."
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Pacajá, Pará, aos 31 (trinta e um) de Julho de 2012.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART 1º, DA RESOLUÇÃO COEMA N0 085/2010 QUE ATENDE AS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NA LEI ESTADUAL 7. 389/2012
Este Anexo é parte integrante da Lei 365/2012, de 31/7/2012 que alterou a Lei nº 309/2008.

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
01 – AGROSILVIPASTORIL						
0101-Ovinocultura e Caprinocultura	NCC	≤ 450	>450 ≤ 900	>900 ≤ 1.800	≤ 3.000	II
0102-Suinocultura	NCC	≤150	>150 ≤ 300	>300 ≤ 600	≤1.000	III
0103-Avicultura p/ postura e abate (frango, codorna e outros)	NA	≤900	> 900 ≤ 1.800	>1.800 ≤ 3.600	≤6.000	II
0104- Criação de avestruz	NA	≤22,5	>22,5 ≤ 45	>45 ≤ 90	≤ 150	II

0105-Bovinocultura e Bubalinocultura	AUH	≤ 60	>60 ≤ 80	>80 ≤ 185	≤ 200	II
0106-Apicultura sem beneficiamento	NCO	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 300	≤ 500	I
0107-Equinocultura	AUH	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 300	≤ 500	II
0108-Cunicultura	AUM	≤ 22,5	> 22,5 ≤ 45	>45 ≤ 90	≤ 150	I
0109–Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 120	≤ 200	II
0110–Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 300	≤500	II
0111–Malacocultura terrestre	AUM	≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300 ≤ 600	≤1.000	I
0112–Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 300	≤ 500	I
0113–Projetos de assentamento rural	ATH	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 9.000	≤ 10.000	II
0114-Manejo florestal em regime de rendimento sustentável	ATH	≤ 450	> 450 ≤ 900	> 900 ≤ 2.800	≤ 3.000	I
0115-Unidade de produção anual do manejo florestal	ATH	≤ 300	> 300 ≤ 600	> 600 ≤ 1.800	≤ 2.000	I
0116-Sistema agroflorestal e agrosilvipastoril	ATH	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	I
0117-Viveiros de mudas	AUH	≤ 0, 75	> 0,75 ≤ 1,5	> 1,5 ≤ 4	≤ 5	II
0118-Exploraçao econômica de madeira e lenha em área de floresta plantada	ATH	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 300	≤ 500	II
0119-Manejo De açaizais	AUH	≤ 75	> 75 ≤ 150	>150 ≤ 450	> 500	I
0120 -Extração de palmito em (área plantada)	AUH	≤ 15	> 15 ≤ 30	> 30 ≤ 90	> 100	II
0121- Reflorestamento/Agricultura/Pecuaria em área alterada e/ou sub-utilizada	AUH	≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300 ≤ 900	> 1.000	I
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
02 – AQUICULTURA						
0201-Carcinicultura nativa	AI	≤ 1,5	>1,5 ≤ 3	>3 ≤ 6	≤ 10	II
0202-Carcinicultura exótica	AI	≤ 0,15	>0,15 ≤ 0,3	>0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0203– Malacocultura aquática (ostra, mexilhões e outros)	AUM	≤ 120	> 120 ≤ 240	> 240 ≤ 480	≤ 800	I
0204-Laboratório de lavircultura	AUM	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 450	≤ 500	II
0205-Produçao de alevinagem	AUM	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 450	≤ 500	II
0206 -Piscicultura intensiva em tanques rede,inclusive áreas em parques aquícolas	AUM	≤ 1.080	>1.080 ≤ 2.160	> 2.160 ≤ 6.800	≤ 7.200	I
0207-Piscicultura semi- intensiva , com espécie nativa	AI	≤ 1,5	>1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 8	≤ 10	II
0208-Piscicultura Sistema semi-Intensivo com espécie exótica	AI	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0209 --Piscicultura Sistema intensivo com espécie Nativa	AUM	≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300 ≤ 900	≤ 1 .000	I
0210-Piscicultura Sistema intensivo com espécie exótica	AUM	≤ 37,5	> 37,5 ≤ 75	> 75 ≤ 150	≤ 250	III
0211-Piscicultura sistema extensivo	AI	≤ 6	> 6 ≤ 12	> 12 ≤ 24	≤40	I
0212-Ranicultura	AUM	≤ 300	>300 ≤ 600	> 600 ≤ 1.800	≤ 2.000	II
0213-Consorcio entre piscicultura ou carcinicultura espécie nativa	AI	≤ 1,5	>1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 8	≤ 10	II
0214- Consorcio entre carcinicultura e piscicultura espécie exótica	AI	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 6	≤ 1	III
0215- Criação e comercialização de peixes ornamentais	AUM	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 300	≤ 500	I
0216- Cultivo de algas	AUM	≤ 150	> 150 ≤ 300	> 300 ≤ 600	≤ 1.000	I
0217-Outras atividades aquícolas não classificadas	AI	≤ 0,15	>0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO						
0301-Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 30	≤ 50	III
0302-Comércio	AUM	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	>15 ≤ 30	≤ 50	III
atacadista e armazenamento de produtos químicos						
0303-Comércio atacadista e armazenamento de bio- combustível	CAM	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	>15 ≤ 40	≤ 50	III
0304-Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 4,5	> 4,5 ≤ 9	> 9 ≤ 24	≤ 50	III
0305-Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	≤ 13,5	> 13,5 ≤ 27	> 27 ≤ 84	≤ 90	III
0306-Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR) e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes	CAM	≤ 60	> 60 ≤ 180	> 180 ≤ 250	≤ 320	III
0307-Instalação/ substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma	AUM	≤ 9	> 9 ≤ 18	> 18≤ 32	≤ 60	II
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
04 - OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS						
0401-Edificação unifamiliar em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 120	≤ 200	III
0402-Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤ 12.000	> 12.000 ≤ 24.000	> 24.000 ≤ 48.000	≤ 50.000	II
0403-Edificação em área já loteada/desmembrada	AUM	≤ 2	> 2 ≤ 5	> 5 ≤ 10	≤ 15	II
0404-Autódromo e cartódromo	ATH	≤ 0,9	>0, 5 ≤ 1,0	> 1,0 ≤ 1,5	≤ 3	III
0405-Hipódromo	ATH	≤ 0,9	> 0,9≤ 1.8	> 1.8 ≤ 3.6	≤ 6	II
0406-Cemitério	AUM	≤ 0,15	>0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0407-Cais/muro de arrimo ou contenção sem urbanização	CPM	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 450	≤ 500	II
0408-Cais/muro de arrimo ou contenção com urbanização	CPM	≤ 75	> 75 ≤ 150	> 150 ≤ 450	≤ 500	III
0409-Hospital, clínicas e congêneres.	NL	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 3,0	> 3,0 ≤ 5,0	≤ 10	III
0410 - Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas e físico-químicas e outros	AUM	≤ 7,5	> 7,5≤ 15	> 15 ≤ 40	≤ 50	III
0411-Penitenciária e Centros de Recuperação de Infratores	AUH	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 5	≤ 10	II
0412 - Distrito e pólo industrial	ATH	≤ 1, 5	> 1,5 ≤ 3,0	> 3,0 ≤ 6,0	≤ 10	III
0413-Parcelamento do solo /loteamento /desmembramento	ATH	≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	> 0,6 ≤ 1,8	≤ 2	III
0414-Conjunto habitacional popular, conforme Resolução CONAMA nº 412/09	ATH	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0415-Condomínio Habitacional horizontal	AUH	≤ 0,15	>0,15 ≤ 0,3	>0, 3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0416-Condomínio habitacional, em blocos	AUM	≤ 0,15	>0,15 ≤ 0,3	>0, 3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0417-Complexo turístico	AUH	≤ 0,15	>0,15 ≤ 0,3	>0, 3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0418– Centro Receptivo	AUM	≤ 0,15	>0,15 ≤ 0,3	>0, 3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0419-Hotel e motel	AUM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 180	≤ 200	III
0420-Pousada	AUM	≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 180	≤ 200	III
0421-Parque temático/diversão	ATH	≤ 2,25	> 2,25 ≤ 4,5	>4,5 ≤ 13	≤ 15	II
0422-Quiosque (barraca) de praia	AUM	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	I
0423-Hotel de ecoturismo /hotel fazenda	AUH	≤ 9,15	> 9,15 ≤ 28	> 28 ≤ 55	≤ 61	I
0424-Aeródromo/ pista de pouso	AUH	≤ 9,15	> 9,15 ≤ 28	> 28 ≤ 55	≤ 61	II
0425-Hidrovia	CPK	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	III
0426–Rodovia /ferrovia	CPK	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	III
0427-Duto, gasodutos, oleoduto, mineroduto e outros	CPK	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	III
0428-Porto Organizado	ATM	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	III
0429- Terminal Portuário de uso privativo dentro do porto organizado	AUM	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	III
0430–Instalação portuária pública ou privada, fora da área do porto organizado p/ passageiros e cargas não perigosas	AUM	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	II
0431 - Instalação portuária pública ou privada, fora da área do porto organizado, p/ passageiros e cargas, incluindo perigosas	AUM	≤ 20	>20 ≤ 35	>35 ≤ 55	≤ 60	III
0432- Trapiche / ancoradouro / Rampa e similares	ATM	≤ 75	>75 ≤ 250	>250 ≤ 395	≤ 500	II
0433- Marina	AUM	≤ 6	> 6 ≤ 12	> 12≤ 35	≤ 60	II
0434- Dragagem em cursos d'água	VM	≤ 750	>750 ≤ 1500	>1.500 ≤ 4.500	≤ 5.000	III
0435- Derrocamento em cursos d'água	CPK	≤ 7.500	>7.500 ≤ 15.000	>1.5000 ≤ 48.500	≤ 50.000	III
0436-Barras, embocadura, retificação e abertura de canais	CPK	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 4.500	≤ 5.000	III
0437-Barragem e/ou dique para formação de	AI	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
açude e/ou perenização de lago						
0438-Shopping Center	AUM	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 8.800	≤ 10.000	II
0439-Aeroporto	AUH	≤ 0, 75	> 0,75 ≤ 3,5	> 3,5 ≤ 4,5	≤ 5	III
0440-Heliporto/ heliponto	AUM	≤ 0, 75	> 0,75 ≤ 3,5	> 3,5 ≤ 4,5	≤ 5	II
0441-Ponte e pontilhão	CPM	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
0442-Empreendimento e/ou atividade não industrial e não perigosa, localizada em áreas protegidas de uso sustentável ou sensíveis	ATM	≤ 15	> 15≤ 50	> 50 ≤ 88	≤ 100	III
0443-Hiper e Supermercado	AUM	≤ 12.000	> 12.000 ≤ 68.000	> 68.000 ≤ 78.000	≤ 80.000	II

0444 – Balneário público ou similares	AUM	≤ 12.000	> 12.000 ≤ 68.000	> 68.000 ≤ 78.000	≤ 80.000	II
0445 – Implantação de equipamentos comunitários (públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares)	AUM	≤ 12.000	> 12.000 ≤ 68.000	> 68.000 ≤ 78.000	≤ 80.000	I
0446-Terminal logístico de cargas gerais	AUH	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0447- Pátio de estocagem de Minério/coque	AUM	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0448- Clínica de reabilitação	AUH	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	II
0449-Serviços de hemoterapia	AUM	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	II
0450-Estrada vicinal / vias urbanas	CPK	≤ 12.000	> 12.000 ≤ 68.000	> 68.000 ≤ 78.000	≤ 80.000	II
0451-Canteiro de obras somente com instalações administrativas (alojamento, almoxarifado, refeitório, etc)	AUM	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	II
0452-Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, etc)	AUM	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III
0453-Transbordo de mercadorias / produtos ao largo	MCA	≤ 76	> 76 ≤ 120	> 120 ≤ 180	≤ 200	III
0454–Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas / descaracterizadas	AUH	≤ 2,5	> 2,5 ≤ 5,0	> 5,0 ≤ 10	≤ 12	III
0455 - Hangar	AUM	≤ 0,15	> 0,15 ≤ 0,3	> 0,3 ≤ 0,6	≤ 1	III

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
05 – PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL						
0501-Pesquisa mineral com lavra experimental	AR	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	II
0502-Pesquisa mineral	AR	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 4.500	≤ 5.000	I
0503-Explotação de Água Mineral	VCL	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 8.800	≤ 10.000	II
0504-Extração de Areia e/ou Cascalho em corpos hídricos	AR	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
0505-Extração de Areia /Saibro /Argila, fora de Recursos Hídricos	AR	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 8	≤ 10	III
0506-Lavra Garimpeira	AR	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
0507-Extração de Minerais metálicos (Ouro/Cobre/Ferro/etc.)	AR	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
0508-Extração de Minerais não metálicos (calcário/Caulim/Quartzito/etc)	AR	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
0509-Extração de gemas	AR	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 9,5	≤ 10	III
0510-Extração de Rocha Ornamental (Granito/basalto/etc)	AR	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 9,5	≤ 10	III
0511-Extração de Rochas para uso imediato na Construção Civil (Brita ou Pedra de Talhe)	AR	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 9,5	≤ 10	III
0512-Beneficiamento de Minérios não Metálicos	VPTD	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	II
0513-Beneficiamento de Minérios Metálicos	VPTD	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
0514-Bacias de Contenção de Rejeitos	AI	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
0515- Descomissionamento de projetos de mineração (encerramento de mina)	AR	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	I

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
06 - FUNILARIA E LATOARIA						
0601-Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 4.500	≤ 5.000	II
0602-Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais /industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraxas, semelhantes, etc)	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 4.500	≤ 5.000	II
0603-Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados e não trefilados	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 4.500	≤ 5.000	II

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
07 – GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						
0701-Usina Hidrelétrica – UHE	AI	≤ 7.500	>7.500 ≤ 15.000	>1.5000 ≤ 48.500	≤ 50.000	III
0702- Usina termelétrica à biomassa	P	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	II
0703- Parque eólico e solar	P	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	II
0704- Usina termelétrica à combustível fóssil	P	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	III
0705-Sistema de transmissão (LT e SE)	CPK	≤ 6	> 6 ≤ 18	> 18 ≤ 35	≤ 40	III
0705-Rede de Distribuição Rural – RDR	CPM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
0706-Micro e pequena central hidrelétrica	P	≤ 1.500	> 1.500 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 8.800	≤ 10.000	II
0707-Linha de Subtransmissão	CPK	≤ 6	> 6 ≤ 18	> 18 ≤ 35	≤ 40	II
0708-Linha de Transmissão	CPK	≤ 6	> 6 ≤ 18	> 18 ≤ 35	≤ 40	III
0709-Subestação	P	≤ 0,9	>0,9 ≤ 1,5	>1.5 ≤ 5.5	≤ 6	II

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
08 – INDÚSTRIA DE BORRACHA						
0801-Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borrachas	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
0802-Fabricação de pneumáticos e câmara de ar	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
0803-Recondicionamento /recuperação de pneumático	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	II
0804-Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
0805-Fabricação de artefatos de borracha natural e sintética	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
0806-Fabricação de espuma de borracha	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	III

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
09 - INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES						
0901-Fabricação de artefatos de couro natural/ peles e produtos similares.	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
0902-Preparação e curtimento de couros e peles	VPP	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
0903-Secagem e salga de peles	VPP	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
0904-Fabricação de cola animal	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
0905-Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
0906–Fabricação de artefatos de couro sintético	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	I

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
10- INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE						
1001-Fabricação de Papel e Papelão	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1002–Produção de celulose	VPTA	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1003-Reciclagem de papel	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
11 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS						
1101- Matadouro/Frigorífico	NDC	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	II
1102 -Beneficiamento/	VPTM	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
moagem de produtos alimentares						
1103- Torrefação e fabricação de produtos alimentares	VPK	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1104-Frigoríficos	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1105-Fabricação de caramelos, doces e similares.	AUM	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	I
1106-Produção de charqueados, conservas de carnes, gorduras e outros de origem animal	VPTM	≤ 30	> 30 ≤ 80	> 80 ≤ 180	≤ 200	II
1107 -Fabricação de conservas (frutas, legumes e outros vegetais).	*VPK*	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1108-Fabricação de fécula, amido e seus derivados	VPK	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1109-Fabricação de fermento e leveduras	VPK	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1110– Beneficiamento e industrialização de leite e derivados (iogurte, leite in natura, etc.)	VPL	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1111 – Preparação de derivados do leite (ex: queijo, manteiga, requeijão, etc.)	VPTM	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	II
1112–Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
1113–Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	II
1114–Fabricação de vinagre	VPL	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
1115–Fabricação de gelo	VPTD	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	I
1116–Beneficiamento de pescado, marisco e outros	VPTD	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
1117–Beneficiamento de frutas	VPTD	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	I
1118–Fabricação de açúcar	VPTD	≤ 0, 75	> 0,75 ≤ 3,5	> 3,5 ≤ 4,5	≤ 5	III
1119-Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	≤ 0, 75	> 0,75 ≤ 3,5	> 3,5 ≤ 4,5	≤ 5	III
1120-Beneficiamento de palmito	VPTM	≤ 0, 75	> 0,75 ≤ 3,5	> 3,5 ≤ 4,5	≤ 5	II
1121-Abate de aves	NDC	≤ 12.000	> 12.000 ≤ 24.000	> 24.000 ≤ 28.000	≤ 30.000	II
1122-Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais	VPTM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 280	≤ 300	II
1123– Beneficiamento de mel	VPK	≤ 0, 75	> 0,75 ≤ 3,5	> 3,5 ≤ 4,5	≤ 5	I
1124 – Cozinha Industrial	VRD	≤ 75	>75 ≤	>150 ≤	≤ 300	I

			150	280		
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
1201-Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AUM	≤ 250	>250 ≤.800	>800 ≤ 1.400	≤ 1.500	II
1202-Britagem de pedras	AUM	≤ 250	>250 ≤.800	>800 ≤ 1. 400	≤ 1.500	II
1203-Fabricação de artigos de grés e de material cerâmico refratário	AUM	≤ 250	>250 ≤.800	>800 ≤ 1. 400	≤ 1.500	II
1204-Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1205-Fabricação de Cimento	VPTD	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1206-Fabricação de material cerâmico	AUM	≤ 250	>250 ≤.800	>800 ≤ 1. 400	≤ 1.500	II
1207-Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1208 – Envazamento de água mineral	VPL	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	I
1209-Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 250	>250 ≤.800	>800 ≤ 1. 400	≤ 1.500	II
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
13 – INDÚSTRIAS DIVERSAS						
1301-Fabricação de artefatos de serralheria artística	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 2.400	≤ 2.500	I
1302-Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões lactínio, tambores e outros	AUM	≤ 250	>250 ≤.800	>800 ≤ 1. 400	≤ 1.500	II
1303–Co-processamento de resíduos	VPTD	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 3	> 3 ≤ 9,5	≤ 10	II
1304-Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	II
1305-Fabricação de artefatos em concreto	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1306-Usina de asfalto	VPTD	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	III
1307-Prestação de serviços fitossanitário/domissanit ários com utilização de controle de pragas e vetores	CA	≤ 6	> 6 ≤ 12	> 12 ≤ 27	≤30	III
1308-Preparação do	AUM	≤ 250	>250 ≤.800	>800 ≤ 1. 800	≤ 1.500	II
fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados						
1309-Fabricação de tampas, latas, etc., utilizando folha de flandre	AUM	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1310- Produção editorial e gráfica	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
1311-Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
1312-Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
1401-Desdobro de madeira em tora para madeira serrada /laminada/ faqueada	VPA	≤ 1.5	>3 ≤ 6	>6 ≤ 08	≤ 10	II
1402-Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem	VPA	≤ 6	> 6 ≤ 18	> 18 ≤ 35	≤ 40	II
1403–Desdobro de madeira em tora para produção de Lâminas de madeira para fabricação de Compensados	VPA	≤ 6	> 6 ≤ 10	> 10 ≤ 13	≤ 15	II
1404-Beneficiamento de madeira	VPA	≤ 6	> 6 ≤ 18	> 18 ≤ 35	≤ 35	II
1405- Beneficiamento e secagem de madeira serrada	VPA	≤ 6	> 6 ≤ 18	> 18 ≤ 35	≤ 40	II
1406- Produção de compensados (cola orgânica)	VPA	≤ 1.5	>3 ≤ 6	>6 ≤ 08	≤ 10	II
1407-Produção de Compensados (cola sintética)	VPA	≤ 1.5	>3 ≤ 6	>6 ≤ 08	≤ 10	II
1408-Briqueteira/pellets	VPTA	≤ 30	> 30 ≤ 80	> 80 ≤ 180	≤ 200	I
1409-Produção de carvão vegetal	VPA	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 490	III
1410-Movelaria /Marcenaria/Carpintaria /secagem	VCA	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	I
1411-Secagem / bitolagem de madeira para o comércio e/ ou exportação	VPA	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	I
1412-Aproveitamento de aparas de madeireiras	VPA	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	I
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
1501-Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1502-Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1503-Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1504-Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1505-Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para utilização doméstica ou industrial	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1506-Fabricação de veículos de madeira para movimentação terrestre ou aquática, com tração animal ou mecânica	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
1601-Fabricação de artefatos de metais ferrosos e não ferrosos	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1602-Metalurgia de metais preciosos	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1603-Produção de soldas e anodos	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1604-Tratamento de metais	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1605-Metalurgia de outros metais não especificados	VTA	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1606-Fabricação de móveis tubulares	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	II
1607-Fabricação de artigos de funilaria, latoaria em folhas de chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folhas de flandres	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1608 –Reciclagem de metal	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1609 -Produção de ferro gusa / aço	VTA	≤ 30	> 30 ≤ 50	>5 0 ≤ 75	≤ 80	III
1610 – Refino de alumina	VTA	≤ 30	> 30 ≤ 50	>5 0 ≤ 75	≤ 80	III
1611 – Aglomeração de finos de metais ferrosos e não ferrosos	VPTA	≤ 30	> 30 ≤ 50	>5 0 ≤ 75	≤ 80	III
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
1701- Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo	VPTM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1702 - Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais	VPTD	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
1703-Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	III
1704-Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo, do carvão-de-pedra e da destilação de madeira, óleos de essências vegetais e produtos similares	VPL	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
1705-Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas	VPL	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
1706-Fabricação de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e orgânicos	VPL	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
1707-Fabricação produtos farmacêuticos e medicinais	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1708-Fabricação de produtos veterinários	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1709-Fabricação de espuma de petróleo e derivados	VPK	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1710-Produção de gases em geral	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1711-Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1712-Fabricação de sabões	VPK	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1713-Fabricação de detergentes e glicerina	VPL	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1714- Fabricação de sabões, detergentes, glicerina e vela	VPK	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
1715-Fabricação de velas	VPK	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	I
1716- Produção de artigos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1717-Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, artigos pirotécnicos, pólvora e fósforo de segurança	VPK	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
1718-Produção de álcool	VPL	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
1719-Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1720-Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1721- Fabricação de combustível não derivado do petróleo	VPL	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
18 – INDÚSTRIATEXTIL						
1801-Acabamento de fios e tecidos, não	AUM	≤ 750	>750 ≤	>1.500 ≤	≤	II

processado em fiações e tecelagens			1.500	3.800	5.000	
1802-Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1803-Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1804-Beneficiamento de fibra	AUM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
19 – OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS						
1901–Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos	ATM	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
1902-Interceptores e emissários de esgotos industriais	CPM	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	III
1903-Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais	ATM	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	III
1904-Sistema de tratamento de emissões atmosféricas	VSP	≤ 3	> 3 ≤ 5	>5 ≤ 6	≤ 8	II
1905-Armazém para grãos/cereais/	AUM	≤ 130	>130 ≤ 350	> 350 ≤ 750	≤ 800	I
1906-Armazém para grãos/cereais c/ beneficiamento	AUM	≤ 130	>1 30 ≤ 250	> 250 ≤ 350	≤ 400	II
1907 – Silos para grãos /cereais	CAT	≤ 130	>130 ≤ 350	> 350 ≤ 750	≤ 800	I
1908-Silos para grãos/cereais c/ beneficiamento	CAT	≤ 130	>130 ≤ 350	> 350 ≤ 750	≤ 800	II
1909-Oficina mecânica, lanternagem e pintura	AUM	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	III
1910-Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo	AUM	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	III
1911-Telefonia celular	NSA	≤ 1,5	> 1,5 ≤ 2,5	> 2,5 ≤ 4,5	≤ 5	II
1912-Usina de co-geração de energia	PK	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
1913- Eclusas	ED	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	≤ 30	II
1914-Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia e outros	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
1915-Prensagem de material reciclável/ enfardamento trituração e outros	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	I
1916-Crematório (cadáveres)	CQ	≤ 1	>1 ≤.3	>3 ≤ 5	≤ 8	II
1917–Envase de bebidas, exceto água mineral	VPL	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
1918- Lavanderia	VPK	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	II
1919 – Sucataria em geral	AUM	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	II
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
20 – PESCA						
2001–Entrepostos pesqueiros (Terminal coletivo de pescado, público ou privado)	VPTD	≤ 0,5	> 0,5 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	II
2002-Empreendimento pesque e pague/pesque e solte	AUH	≤ 9.000	> 9.000 ≤ 25.000	> 25.000 ≤ 40.000	≤ 60.000	I
2003– Camping especializada em turismo e/ou pesca esportiva	AUM	≤ 6.000	> 9.000 ≤ 12.000	> 12.000 ≤ 18.000	≤ 20.000	I
2004-Infra estrutura de comercialização de pescados pública/privada	AUH	≤ 6.000	> 9.000 ≤ 12.000	> 12.000 ≤ 18.000	≤ 20.000	I
2005–Área especializada em pesca e solte (área particular)	AUM	≤ 6.000	> 9.000 ≤ 12.000	> 12.000 ≤ 18.000	≤ 20.000	I
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
21 - RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE						
2101–Criadouros comercias de aves (com ou sem o abate)	CIC	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	II
2102–Criadouros comercias de quelônios e jacarés com ou sem abate	CIC	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 180	≤ 200	II
2103–Criadouros comercias de ofídios para petshop e soro anti- ofídico	CIC	≤ 30	> 30 ≤ 50	>5 0 ≤ 75	≤ 80	II
2104 -Criadouros comercias de pássaros canouros	CIC	≤ 30	> 30 ≤ 50	>5 0 ≤ 75	≤ 80	I
2105–Criadouros comercias de mamíferos com ou sem abate	CIC	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	I
2106–Criadouros científicos (projetos científicos com estrutura no campo)	NCC	≤ 7,5	>7,5 ≤ 15	>15 ≤ 18	≤ 20	II
2107–Criadouros conservacionistas	NCC	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 180	≤ 200	I
2108–Parques zoobotânicos	AUH	≤ 75	>75 ≤ 120	>120 ≤ 140	≤ 150	I
2109–Jardins zoológicos	AUH	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 280	≤ 300	I
2110–Centro de triagem e reintrodução de animais	AUH	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 280	≤ 300	I
2111–Ambulatório para reabilitação de animais	AUM	≤ 75	>75 ≤ 120	>120 ≤ 140	≤ 150	II
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
22 - SANEAMENTO						
2201-Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável	PA	≤ 7.500	>7.500 ≤ 15.000	>15.000 ≤ 38.000	≤ 50.000	II
2202-Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	PA	≤ 7.500	>7.500 ≤ 15.000	>15.000 ≤ 18.000	≤ 25.000	III
2203-Complexo de destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos	PA	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	III
2204-Aterro Sanitário	PA	≤ 7.500	>7.500 ≤ 15.000	>15.000 ≤ 38.000	≤ 50.000	II
2205-Aterro Controlado	PA	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	III
2206-Reciclagem / Compostagem	VPTM	≤ 750	>750 ≤ 1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 5.000	II
2207-Aterro / Reciclagem / Compostagem	PA	≤ 7.500	>7.500 ≤ 15.000	>15.000 ≤ 38.000	≤ 50.000	II
2208-Sistema de drenagem de águas pluviais	ATH	≤ 0,5	> 0,5 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	II
2209-Aterro Industrial	AUM	≤ 150	>150 ≤.500	>500 ≤ 800	≤ 1.000	III
2210-Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	ACH	≤ 0,5	> 0,5 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	II
2211-Interceptores e emissários de esgotos sanitário	PA	≤ 6.000	> 9.000 ≤ 12.000	> 12.000 ≤ 18.000	≤ 20.000	III
2212 – Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	VTD	≤ 7.500	>7.500 ≤ 15.000	>15.000 ≤ 38.000	≤ 50.000	III
2213 – Leito de Secagem	AUM	≤ 80	> 80≤ 150	> 150≤ 1280	≤ 300	III
2214-Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos	NV	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	II
2215- Central de tratamento de resíduos hospitalares	VPK	≤ 300	>300 ≤ 600	> 600 ≤ 900	≤ 1000	III
2216- Higeinização e prestação de serviços c/ banheiro químico	NB	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	II
PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
23 – COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES						
2301-Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
2302 – Prestação de serviços com substancias e produtos perigosos	CA	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	III
2303 – Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos	NV	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	III
2304–Depósito de recebimento de embalagem de agrotóxico	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
2304- Central de tratamento de produtos/resíduos perigosos	VPK	≤ 300	>300 ≤ 600	> 600 ≤ 900	≤ 1000	III
2305-Depósito de produtos e substâncias perigosas	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
2305- Blendagem de produtos/resíduos perigosos	VPTM	≤ 300	>300 ≤ 600	> 600 ≤ 900	≤ 1000	III
2305- Blendagem de produtos/resíduos orgânicos	VPTM	≤ 300	>300 ≤ 600	> 600 ≤ 900	≤ 1000	III
2306–Depósito de explosivos	AUM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III
2307-Empresa Transportadora de carvão vegetal	V	≤ 75	>75 ≤ 250	>250 ≤ 580	≤ 600	III
2307- Prestação de serviços para atendimento emergencial e recuperação em acidentes ambientais (prontidão e resposta a vazamento de derivados de petróleo e produtos perigos em corpos hídricos e solo)	CA	≤ 0,6	> 0,6 ≤ 1	> 1 ≤ 1.8	≤ 2	III
2308–Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	≤ 450	> 450 ≤ 900	>900 ≤ 2.800	≤ 3.000	II
2309-Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde	NV	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	III
2310 -Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos	CQ	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
2311- Incineração de resíduos domiciliares e de saúde	CQ	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
2311- Incineração de resíduos e produtos perigosos (hospitalar e substâncias e/ou produtos perigosos)	CQ	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	III
2312-Transporte de Minérios/coque	NV	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	II

PORTE DO EMPREENDIMENTO						POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
TIPOLOGIA	UNID.	Micro	Pequeno	Médio	Grande	
24 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS						
2401 - Captação de água em manancial superficial	VC	≤ 300	> 300 ≤ 800	> 800 ≤ 1.890	≤ 2.000	II
2402 - Captação de água subterrânea	VC	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	II
2403 - Lançamento de efluentes	VD	≤ 300	>300 ≤ 600	> 600 ≤ 900	>1.000	III
25 – LICENÇAS ESPECIAIS						
ATIVIDADES			VALOR UNITÁRIO UNIDADE DE			COBRANÇA
2401–Carteira de licença de pesca esportiva temporária (30 dias)			12 UFIR			– PA
2402–Carteira de licença de pesca esportiva anual			40 UFIR			– PA
26 - AUTORIZAÇÃO						
2501 -Transporte de resíduos de serviços de saúde	VMM	≤ 750	>75 ≤ 1.200	>1.20. ≤ 1.400	≤ 1.500	III
2502 – Transporte de solo remediado	VM	≤ 30	> 30 ≤ 100	> 100≤ 180	≤ 200	II
2503 – Remoção e Transporte de substâncias e produtos perigosos	VMM	≤ 750	>75 ≤ 1.200	>1.20. ≤ 1.400	≤ 1.500	III
2504 –Dragagem, terraplanagem, aterro hidráulico e desassoreamento	VM	≤ 75	>75 ≤ 150	>150 ≤ 380	≤ 500	III

2505 – Remoção de tanques e/ou equipamentos	AUM	≤ 10	> 10 ≤ 19	>19 ≤ 28	≤ 30	II
2506 – Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária	AUH	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	III
2507 – Supressões de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta secundária	AUH	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	I
2507 – Limpeza de área com remoção de vegetação com DAP≤ 15	ATH	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	I
2508 - Crédito de reposição florestal	VCR	≤ 450	>450 ≤.1.500	>1.500 ≤ 3.800	≤ 4.000	I
2509 -Exploração econômica de madeira e lenha em área de floresta plantada	ATH	≤ 15	>15 ≤.50	>50 ≤ 80	≤ 100	II
2510 - Unidade de Produção Anual	AUH	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	II
2511 -Extração de Palmito (área plantada)	AUH	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 50	II
2512-Captura de matrizes e reprodutores	NDC	≤ 7,5	> 7,5 ≤ 15	> 15 ≤ 45	≤ 20	I
2513-Captura, Resgate, Transporte e Soltura de fauna silvestre, inclusive em área de supressão de vegetação	AUH	≤ 1	>2 ≤ 3	> 3 ≤ 4	≤ 5	I
2516 – Remoção de individuo arbóreo	NI	≤ 7,5	>7,5 ≤ 15	>15 ≤ 18	≤ 20	II
2501 -Transporte de resíduos de serviços de saúde	VMM	≤ 750	>75 ≤ 1.200	>1.20. ≤ 1.400	≤ 1.500	III

LEGENDA:

PORTE DO EMPREENDIMENTO	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR	UNIDADE DE MEDIDA
A – MICRO		ACH – ÁREA CONTAMINADA (Ha)
B – PEQUENO	I – PEQUENO	AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
C – MÉDIO	II – MÉDIO	AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)
D - GRANDE	III – GRANDE	AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)
E - EXCEPCIONAL		ATH - ÁREATOTAL (Ha)
F – MACRO		ATM - AREATOTAL (m2)
		AUM - AREA UTIL (m2)
		CA - CLIENTELAATENDIDA (Mensal)
		CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m3)
		CAT – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (Ton.)
		CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA RECRIA (Unid./Ano)
		CPK - COMPRIMENTO (Km)
		CPM – COMPRIMENTO (Metro)
		CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg / h)
		ED – ECLUSAGEM (Dia)
		MCM – MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês)
		MDC – METROS CÚBICO DE CARVÃO (m³)
		NA – NUMERO DE AVES (Abate / Postura)

NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO
NB – NÚMERO DE BANHEIROS
NCA – NÚMERO DE CABEÇA (ANO)
NCC - N° DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)
NDC - N° DE CABEÇAS (Unidade)
NCO – NUMERO DE COLMEIAS (Unidades)
NI – NUMERO DE INDIVÍDUOS
NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade)
NP – NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)
NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
NV – N° VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/AERONAVES (Unidade)
P – POTÊNCIA (Kw)
PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM N° DE HABITANTES (Unidade)
PK - POTÊNCIA (KVA)
UPF / PA – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ
V – VOLUME (m3)
VC – VOLUME CONSUMIDO (m3/ tora/ dia)
VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E
SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)
VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia)
VCM – VOLUME CAPTADO (m³/dia)
VCR – VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³)
VD – VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)
VL – VOLUME DE LÂMINAS (m³ / dia)
VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)
VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)
VMM – VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês)
VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)
VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO,
LAMINADO/FAQUEADO(m³/ano)
VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m3/dia)
VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)
VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)
VPM – VOLUME DE PRODUÇÃO (m3/ mês)
VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia)
VPTA – VOLUME DE PRODUÇÃO (t/ano)
VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia)
VPTM – VOLUME DE PRODUÇÃO (t / mês)
VRD – VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA
VRM – VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)
VSP – VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO(m / s)
VT– VOLUME TRANSPORTADO (m³)
VTD – VOLUME TRATADO (m³/dia)
< - MENOR
> - MAIOR
≤ - MENOR OU IGUAL

ANEXO II DA LEI 365/2012 TABELA DE UNIDADE DE CÁLCULO AMBIENTAL

TIPO DE LICENÇA	MICRO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE		
	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
TAXA DE LICENÇA PRÉVIA – TLP	5	10	15	18	25	40	20	40	65	55	82,5	110
TAXA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI	5	10	15	18	25	40	20	40	65	55	82,5	110
TAXA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO	5	10	15	18	25	40	20	40	65	55	82,5	110
TAXA DE AUTORIZAÇÃO – TA	5	10	15	18	25	40	20	40	65	55	82,5	110
LICENÇAAMBIENTAL RURAL – LAR	5	10	15	18	25	40	20	40	65	55	82,5	110

Fómula de cálculo dos valores:
TL = UCA X UFM
Onde:
TL= Taxa de Licenciamento
UCA= Unidade de Cálculo Ambiental
UFM= Unidade Fiscal do Município vigente.
Na Licença de Instalação é acrescido o percentual de 3% e da Licença de Operação de 12 %.

ANEXO II DA LEI 365/2012 TABELA DE CORRESPONDÊNCIA EM ANO 2012 R$ ANO 2012

TIPO DE LICENÇA	MICRO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE		
	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
TAXA DE LICENÇA PRÉVIA – TLP	50	100	150	180	250	400	200	400	650	550	825	1.100
TAXA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI	50	100	150	180	250	400	200	400	650	550	825	1.100
TAXA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO	50	100	150	180	250	400	200	400	650	550	825	1.100
TAXA DE AUTORIZAÇÃO – TA	50	100	150	180	250	400	200	400	650	550	825	1.100
LICENÇAAMBIENTAL RURAL – LAR	50	100	150	180	250	400	200	400	650	550	825	1.100

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:74920C1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº028/12

A Secretária Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a pedido da servidora, Srª. **Aurea Teixeira Damasceno**, matrícula nº 011406-5, CPF nº 700.786.102-49, A.C.S., efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, "**licença de 12 (doze) meses, sem vencimentos",** de acordo com requerimento protocolado sob o nº 1341/2012, com base no Art. 125, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Salinópolis, a partir do dia **13 de agosto de 2012**.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 13 de agosto de 2012

VIVIAN C. RADI DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria nº 013/12

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:F7FF0CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2012

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O Exmo. Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Pacajá, com arrimo no item 10 e subitens do Edital 001/2011 e 002/2011, de abertura de Concurso Público realizado pela PMP, torna público a convocação para os procedimentos pré-admissionais dos candidatos aprovados.

I – O candidato que consta do Anexo I deste Edital deverá comparecer nos dias 13 de Agosto a 12 de Setembro de 2012, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, sito à Avenida João Miranda dos Santos, Nº 67, Novo Horizonte – Pacajá – PA, munidos dos documentos conforme a exigência dos cargos, em original e duas cópias (xerox), a seguir:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certidão de casamento ou nascimento;
3. CPF (CIC);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. Titulo de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6. Numero do PIS/PASEP, se possuir;
7. Comprovante de quitação com as obrigações militares, sexo masculino;
8. Comprovante de Residência atualizado;
9. Comprovante de que possui conta-corrente na agencia 130-9 (Banco da Amazônia), se possuir;
10.1 foto (3X4), recente;
11.Comprovante de escolaridade compatível com o cargo do concurso, emitida por autoridade reconhecida pelo MEC e Documento de Registro no Conselho de Classe, conforme o caso;
12.Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Federal e Estadual/Municipal.

II – Os candidatos serão submetidos previamente à avaliação médica para ingresso no exercício do cargo. Deverá apresentar, também no ato da entrega da documentação o atestado médico.

III – Os candidatos deverão comparecer nos dias indicados neste Edital, sob pena de perda da vaga do mencionado cargo. E para não alegarem ignorância, eu EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito do município de Pacajá, faço publicar o presente no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal de Pacajá, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep) edições do dia 14, 20 e 27 de Agosto de 2012, Secretarias Municipais e locais de grande circulação de pessoas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 13 de Agosto de 2012.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I – Relação dos Aprovados/Convocados

0016	VIGIA - ZONA URBANA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade_	Nascimento	Objetiv	Teste Físico	Total	Sit
41	104596	LEANDRO DA SILVA SANTOS	5487031	30/08/1988	75,00	apto	75,00	Classificado
42	104738	WESLEY CARDOSO DO NASCIMENTO	5848594	14/08/1988	74,00	apto	74,00	Classificado

0022	VIGIA - VILA BOM JARDIM							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Teste Físico	Total	Situação
2	104873	ARNALDO CEZAR SILVA VIANA	5979595	11/03/1989	77,00	apto	77,00	Classificado
0017	VIGIA - VILA ARATAÚ							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Teste Físico	Total	Situação
6	106194	DELCINERIO BRITO DE FREITAS	6065485	14/11/1990	61,00	apto	61,00	Classificado
0002	SERVENTE - VILA ARATAÚ							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
6	104330	KATIANE SILVA MADEIRA	6065461	10/09/1987	68,00	0,00	0,00	68,00	Classificado
0011	MERENDEIRA - VILA BOM JARDIM							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
5	101915	MARIA BETANIA BEZERRA SOUSA	3956936	30/05/1982	70,00	0,00	0,00	70,00	Classificado
0055	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - VILA NAZARÉ							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
3	106451	JERFSON DOS SANTOS NUNES	2705817	04/06/1974	73,00	0,00	0,00	73,00	Aprovado
0137	PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - LINGUA PORT. - ZONA URBANA							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
4	104403	OZEIAS RODRIGUES FERREIRA	4338919	05/04/1982	79,00	66,00	2,50	81,50	Classificado
0138	PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - LINGUA PORT. - ZONA RURAL							
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
3	106923	ANTONIA SIQUEIRA SOUSA NUNES	18358933	13/04/2062	62,00	51,00	2,50	64,50	Classificado

<<002/2011>>

0074	PROFº. EDUC.BÁSICA - I - ZONA RURAL								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
81	101342	JAQUELINE LIMA COUTINHO	5425475	22/08/1972	56,00	33,00	2,50	58,50	Classificado
82	100098	KATIANE ALVES DA SILVA	6517341	03/01/1992	58,00	33,00	0,50	58,50	Classificado

83	100236	ROSANIA DE LIMA SOUSA	4069101	10/09/1978	55,00	30,00	3,50	58,50	Classificado
84	101554	GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	3956623	07/07/1981	55,00	30,00	3,50	58,50	Classificado
85	100967	FRANCIMAR OLIVEIRA CHAVES	4047320	19/03/1983	57,00	27,00	1,50	58,50	Classificado
86	101131	ANA CLAUDIA SANTOS PEREIRA	6010808	18/09/1988	56,00	36,00	2,00	58,00	Classificado
87	100179	FRANCISCO RODRIGUES SOUZA	6630411	23/12/1988	57,00	36,00	1,00	58,00	Classificado
88	101022	KELYMARA FRANCA PESSOA	6240570	20/11/1989	57,00	36,00	1,00	58,00	Classificado
89	101748	LIDIANE BEZERRA OLIVEIRA	4717553	10/12/1983	57,00	33,00	1,00	58,00	Classificado
90	100455	ROSILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	5678755	17/11/1987	58,00	33,00	0,00	58,00	Classificado
91	101515	LICENI ARAUJO DA SILVA	5452141	22/06/1987	57,00	39,00	0,00	57,00	Classificado
92	101729	ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS	3562950	22/07/1975	57,00	33,00	0,00	57,00	Classificado
93	101306	JOSIEL ALVES DE SOUZA	5165348	03/03/1983	56,00	33,00	1,00	57,00	Classificado
94	100870	CLOVES GOMES DA SILVA	6415499	02/05/1986	57,00	30,00	0,00	57,00	Classificado
95	100032	CLEIDE DE JESUS SILVA	5234406	14/10/1980	55,00	39,00	1,50	56,50	Classificado
96	101547	JONAS GOMES DA SILVA	5084546	07/07/1983	56,00	33,00	0,50	56,50	Classificado
97	100983	SIMONE QEIROZ DOS SANTOS	5848771	04/08/1989	56,00	30,00	0,50	56,50	Classificado
98	100337	WESLEY BATISTA SILVA	6586536	05/11/1991	55,00	33,00	1,00	56,00	Classificado

99	101485	GARDENIA DOS SANTOS LIMA	6444234	18/10/1990	56,00	27,00	0,00	56,00	Classificado
100	100062	RAIMUNDO DA SILVA ALVES	4340356	29/08/1983	55,00	30,00	0,50	55,50	Classificado
101	101773	SIDALHA PEREIRA DA SILVA	5754254	03/05/1984	55,00	36,00	0,00	55,00	Classificado
102	100702	FIBIANA SILVA PEREIRA	6897633	28/04/1992	55,00	36,00	0,00	55,00	Classificado
103	100410	PAULO SANTOS DO NASCIMENTO	5359347	18/10/1985	55,00	33,00	0,00	55,00	Classificado
104	100373	JEFSON DOS SAMTOS BRITO	3956709	28/10/1981	55,00	30,00	0,00	55,00	Classificado
0075	PROFº. EDUC.BÁSICA - II - ZONA RURAL								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	101562	ARIKLENES PASSOS DANTAS	5772534	07/12/1985	73,00	63,00	0,00	73,00	Aprovado
2	101542	LIDERVANIA RIBEIRO ALVES	2345159	25/02/1974	71,00	57,00	0,00	71,00	Classificado
3	101683	MARIA APARECIDA SOARES ANDRADE	2945191	06/12/1972	63,00	48,00	4,00	67,00	Classificado
4	101270	MARIVALDO BRITO DE SOUZA	3436892	03/03/1980	66,00	54,00	0,00	66,00	Classificado
5	101267	JOAO CLAUDIANO DE SOUZA	2613110	12/01/1957	60,00	48,00	4,00	64,00	Classificado
6	100530	MARIA HELENA PEREIRA DE ALMEIDA	2099338	14/04/1968	60,00	48,00	4,00	64,00	Classificado
7	101797	MARIA LUZIA BAHIA DE OLIVEIRA	2672461	13/12/1975	60,00	48,00	4,00	64,00	Classificado
8	101344	MARIA SIRLENE DE SOUSA SILVA	471113	02/06/1982	61,00	51,00	2,50	63,50	Classificado
9	101536	ALDAIANE ARAUJO SILVA	5559280	03/01/1986	59,00	48,00	4,00	63,00	Classificado
10	102152	OTILIA SILVA DE SOUZA	2649366	02/12/1971	59,00	51,00	3,50	62,50	Classificado
11	101277	JUCIARA ANDRADE DE JESUS NUNES	4805244	08/05/1972	59,00	48,00	3,50	62,50	Classificado
0080	PROFº. EDUC.BÁSICA - II - INGLÊS - ZONA URBANA								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	100386	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS	3417331	15/05/1980	91,00	54,00	0,00	91,00	Aprovado
0085	PROFº. EDUC.BÁSICA - II - INFORMT - Z. URBANA								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	102133	FABIO JUNIOR DAMASCENO BEZERRA	4933361	27/05/1983	89,00	54,00	0,00	89,00	Aprovado
2	101827	CARLOS COSTA CARDOSO	454718950	22/11/1980	71,00	42,00	3,00	74,00	Aprovado
0111	PROFº. EDUC.BÁSICA - II - LINGUA.PORT - ZONA RURAL								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	101349	RAIMUNDA DE JESUS BRITO	3453674	26/02/2078	90,00	57,00	3,50	93,50	Classificado
0001	MERENDEIRA - VILA ARATAÚ								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	101425	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	3774249	17/08/1978	93,00	0,00	0,00	93,00	Aprovado
2	100630	MARIA ZILDA DE LIMA	5848624	06/02/1986	88,00	0,00	0,00	88,00	Aprovado
0004	GARI - VILA BOM JARDIM								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	100519	FLAUDIMIR XAVIER ALVES	3406801	04/02/1977	68,00	0,00	0,00	68,00	Aprovado
0003	GARI - VILA ARATAÚ								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	100631	JOSE ERANDIR ALVES DA SILVA	4616637	09/06/1981	80,00	0,00	0,00	80,00	Aprovado
0006	COVEIRO - VILA ARATAÚ								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	102042	THALYSSON DE OLIVEIRA GASPAR	6503857	04/03/1990	83,00	0,00	0,00	83,00	Aprovado
0011	AUXILIAR DE MECÂNICO - ZONA URBANA								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	100379	CICERO CAETANO FERREIRA	266011	04/12/1964	89,00	81,00	0,00	89,00	Classificado
0075	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSENTAMENTO LADÁRIO								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	103727	ELAINE COSTA DE MOURA	5502410	15/01/1987	65,00	57,00	0,00	65,00	Classificado
0156	TÉCNICO PEDAGÓGICO - VILA NAZARÉ								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
3	102127	GESSIKA SILVA RODRIGUES	5376536	07/12/1987	55,00	45,00	1,00	56,00	Classificado
0048	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
5	102036	THIAGO LAUDARES PRADO	3564398	03/08/1981	86,00	78,00	0,00	86,00	Classificado
6	103821	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA	2099009	03/03/1971	86,00	75,00	0,00	86,00	Classificado
7	102275	PAOLO BEZERRA PASSOS	4586288	08/09/1987	85,00	72,00	0,00	85,00	Classificado
0032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
5	104464	MILENA DE BRITO RAMOS	3114075	26/02/1977	75,00	0,00	0,00	75,00	Classificado

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 13 de Agosto de 2012.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:D06013EB